



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6430 - Sexta-feira, 22 de janeiro de 2021  
Divulgação: Sexta-feira, 22 de janeiro de 2021    Publicação: Segunda-feira, 25 de janeiro de 2021

## EDIÇÃO EXTRA

### EXECUTIVO

#### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 20.898, DE 22 DE JANEIRO DE 2021, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor de R\$ 260.241,00 (duzentos e sessenta mil, duzentos e quarenta e um reais)."**

DECRETO Nº 20.898, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3825\\_ce\\_312099\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3825_ce_312099_1.pdf)

**DECRETO Nº 20.899, DE 22 DE JANEIRO DE 2021, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 1.868.805,83 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e três centavos)."**

DECRETO Nº 20.899, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3825\\_ce\\_312102\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3825_ce_312102_1.pdf)

**DECRETO Nº 20.900, DE 22 DE JANEIRO DE 2021, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 61.552.697,12 (sessenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e doze centavos)."**

DECRETO Nº 20.900, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3825\\_ce\\_312109\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3825_ce_312109_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os membros abaixo elencados para compor a Comissão Organizadora do “Fórum Social Mundial para a População Idosa 2021”, conforme a Lei Nº 11.380/2012, a ser realizado entre os dias 25 a 29 de janeiro de 2021, a contar de 18/01/2021, através da Portaria 100, de 22/01/2021. (Processo 21.0.000003086-1)

#### a) Representantes do Executivo Municipal:

Nome	Matrícula	Órgão
LUIS ARMANDO SILVA DE OLIVEIRA	000000	SMDE
CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO	125948	SMDS
LUCIANO BRASILIENSE MARCANTÔNIO	1000560	Smgov

#### b) Representantes da Sociedade Civil:

##### I – Instituto Amigos do Forum Social Mundial Porto Alegre (IAFSMPOA):

Nome
LÉLIO LUZARDI FALCÃO
NELSON KHALIL
IZABEL FRANCO

**EXONERA** CAMILA XAVIER MESQUITA NUNES, do cargo de Secretária Adjunta, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), vaga 1003154, a contar de 22/01/2021, através da Portaria 103, de 22/01/2021. (Processo 21.0.000005239-3)

**NOMEIA** CAMILA XAVIER MESQUITA NUNES, Secretária Adjunta, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (Smamus), vaga 1002581, a contar de 22/01/2021, através da Portaria 104, de 22/01/2021. (Processo 21.0.000005239-3)

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** LETICIA HEHN SOARES, 1538659/1, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12913296 de 22/01/2021 (Processo 21.0.000007545-8).

**CONVOCA** os servidores da relação anexa, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 22/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12921393, de 22/01/2021 (Processo 21.0.000007793-0).

SERVIDOR	VAGA
OMAR FERRI JUNIOR	1000150
GILVAN LISCANO MARQUES	1002772
BARBARA ESPINDULA BARBIERI	1002681
LEANDRO DE AZEVEDO MILANI	1002315

**CONVOCA** GILVAN LISCANO MARQUES, 1330489/2, Chefe de Equipe, 11250001, comissionado, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 04/01/2021 a 21/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12921440 de 22/01/2021 (Processo 21.0.000007793-0).

**CONVOCA** os servidores da relação anexa, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar das respectivas datas, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I,, através da Portaria 12917672, de 22/01/2021 (Processo 21.0.000007396-0).

SERVIDOR	VAGA	A CONTAR DE
ANDREZA DAIANE GONCALVES GOMES	1003054	06/01/2021
JONAS MOISES SILVEIRA DA SILVA	1003076	18/01/2021
LUIS GUSTAVO SANTOS RAMOS	1003080	18/01/2021

**CONVOCA** ALINE KUSIAK, 798128/3, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12923755 de 22/01/2021 (Processo 21.0.000001211-1).

**EXONERA** RAQUEL DA SILVEIRA, 1398709/01, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1002772, a contar de 22/01/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12920959, de 22/01/2021 (Processo 21.0.000007793-0).

**NOMEIA** LETICIA HEHN SOARES, 1538659/1, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002705, a contar de 06/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12912568, de 22/01/2021 (Processo 21.0.000007545-8).

**NOMEIA** GILVAN LISCANO MARQUES, 1330489/02, para o cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1002685, no período de 04/01/2020 a 21/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12920458, de 22/01/2021 (Processo 21.0.000007793-0).

**NOMEIA** os servidores da relação anexa, para os respectivos cargos em comissão, a contar de 22/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12921065, de 22/01/2021 (Processo 21.0.000007793-0).

SERVIDOR	VAGA
OMAR FERRI JUNIOR	1000150

GILVAN LISCANO MARQUES	1002772
BARBARA ESPINDULA BARBIERI	1002681
LEANDRO DE AZEVEDO MILANI	1002315

**NOMEIA** ALINE KUSIAK, 798128/3, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002708, a contar de 15/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12923752, de 22/01/2021 (Processo 21.0.000001211-1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos servidores da relação anexa, a Portaria 12907561, de 21/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/01/2021, que os convocou para Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 12917661, de 22/01/2021 (Processo 21.0.000007196-7).

SERVIDOR	VAGA	A CONTAR DE
ANDREZA DAIANE GONCALVES GOMES	1003054	06/01/2021
JONAS MOISES SILVEIRA DA SILVA	1003076	18/01/2021
LUIS GUSTAVO SANTOS RAMOS	1003080	18/01/2021

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

#### INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 531

Fixa a meta financeira do exercício de 2021, para fins de pagamento da parte variável da GDAE durante o exercício de 2022, conforme Decreto 19.625, de 28 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, visando à transparência do processo de concessão da Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE)

#### RESOLVE:

1. Fixar a meta financeira para o exercício de 2021, para fins de pagamento da parte variável da GDAE, durante o exercício de 2022, como sendo de R\$ 37.830.804,35 (trinta e sete milhões, oitocentos e trinta mil, oitocentos e quatro reais e trinta e cinco centavos), conforme disposto no caput do §4.º, do art. 3.º, da Lei n.º 11.245, de 4 de abril de 2012, que criou a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE), e suas alterações e nos termos do art. 6º, do Decreto nº 19.625, de 28 de dezembro de 2016.

2. Esta instrução entra em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2021.

Porto Alegre, em 22 de janeiro de 2021.

**ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA**, Diretor-Geral.

#### INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 532

Fixa as metas das equipes e as metas gerenciais individuais dos servidores no desempenho de Função Gratificada (FG) ou de Cargo em Comissão (CC) para o 1º semestre de 2021, conforme Decreto 19.625, de 28 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, visando à transparência do processo de concessão da gratificação por desempenho de atividade essencial (GDAE)

**RESOLVE:**

1. Fixar as metas das equipes e as metas gerenciais individuais dos servidores no desempenho de Função Gratificada (FG) ou de Cargo em Comissão (CC) para o 1º semestre de 2021 que estão divulgadas em [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br); aba Legislação; Normas, Manuais e Instruções de Trabalho; Procedimentos de Gestão.

2. Esta instrução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

Porto Alegre, em 22 de janeiro de 2021.

**ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA**, Diretor-Geral.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **EDITAL 004/2021**

#### **PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE PROCESSO 20.10.00000541-5**

A COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE - torna pública referente a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016.

1. Nova data para a realização da prova objetiva on-line de Conhecimentos Gerais e/ou Específicos, a ser realizada no período de 27/01/2021 a 29/01/2021, conforme vaga pretendida.
2. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2021.

**MARCO ROGÉRIO LIBERATO**, Coordenador de Desenvolvimento/DMAE

## **EDITAIS**

## **Editais**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA**

### **EXTRATO DE DECISÃO**

**DO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCESSO 19.0.000070128-1**

**INTERESSADO:** F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações EIRELI, CNPJ 08.941.861/0001-86, e RC Chaves, CNPJ 22.236.303/0001-40.

**ASSUNTO:** Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR.

Ante o exposto, **ABSOLVO** as empresas F.F. MARASKIN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ 08.941.861/0001-86, e RC CHAVES, CNPJ 22.236.303/0001-40, da imputação de obtenção de vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento ou irregular (artigo 5º, letra "f", da Lei nº 12.846/2013) e, por fim, após transcorrido o prazo para recurso, conforme artigo 22 do Decreto Municipal nº 20.131/2018, determino a adoção das seguintes providências:

I - noticiar o Ministério Público Estadual, acerca da conclusão do PAR;

II - noticiar a Procuradoria-Geral do Município, acerca de eventual ocorrência de dano ambiental; e

III - noticiar os gestores da Administração Municipal, sobre recomendações de encaminhamentos de natureza administrativa e/ou que envolvam servidores do Município.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2021.

**GILBERTO BUJAK**, Controlador-Geral do Município.

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)